



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 109, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de promover à alienação dos veículos considerados inservíveis, constantes do acervo patrimonial deste Conselho;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 17, da Lei nº. 8.666/93, que versa sobre à alienação de bens inservíveis para a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Dr. JOSÉ IVO DE MELO SOUZA**, Assessor Executivo da Presidência e o **Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO**, COREN-AP 17.5409-TE, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial incumbida de adotar todos os procedimentos legais e necessários à alienação dos veículos considerados inservíveis constantes do acervo patrimonial deste Regional.

Art. 2º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão finalística da missão que lhe foi outorgada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de maio de 2019.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. Ingride Lima dos Reis
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF